



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A CAVALGADA E CARREATA EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR**